



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 10:05 Hs.
PROTOCOLO nº 30512019
Em 15 / 10 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 222 /19

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Francisco Alberto da Silva Neto, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício à família do Senhor *Antônio Reis Martins*, comunicando VOTO DE PESAR, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do Senhor **ANTONIO REIS MARTINS**, ocorrido no dia 13 de outubro do corrente ano.

Neste momento de dor e saudade, Vereadores e funcionários do Legislativo Cascavelense se unem aos amigos e familiares no mesmo sentimento de consternação.

Diante do infausto acontecimento, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, que conste na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento do **Amigo ANTONIO REIS MARTINS**, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 15 de outubro de 2019.

CÂMARA MUN. DE CASCAVEL - CE
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel - ce 15 / 10 / 2019

VEREADOR